

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2025 E 31/12/2024
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia **PENTÁGONO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.**, com sede e foro à Rua Doutor Pedrosa, nº 183, casa, Condomínio Pedrosa, CEP 80.420-120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no Estatuto Social de 30/01/2019, e em regência supletiva pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei nº. 11.941, de 27 de maio de 2009, sendo este regramento adotado nesta ordem sucessiva e ainda no que for aplicável às normas das sociedades anônima de capital fechado e definição do artigo 997 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, permanecendo com prazo de duração indeterminado. Objeto social é ramo de propositura da contratação de planos privados de assistência à saúde coletivos, especificamente na segmentação odontológica, na condição de estipulante e/ou prestação serviço para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, podendo desenvolver as seguintes atividades:

(i) promover a reunião de pessoas jurídicas legitimadas para contratar planos assistência à saúde coletivos; (ii) oferecer planos privados de assistência à saúde coletivos para a população às pessoas jurídicas legitimadas para contratar; (iii) prestar apoio técnico na discussão de aspectos operacionais dos planos privados de assistência à saúde coletivos, tais como a) negociação de reajustes, b) aplicação de mecanismos de regulação pela operadora, e c) alteração de rede assistencial; (iv) prestar apoio às áreas de recursos humanos de pessoas jurídicas legitimadas para contratar planos privados de assistência à saúde coletivos na gestão de benefícios do plano; (v) terceirização de serviços administrativos relativos aos planos privados de assistência à saúde coletivos; (vi) movimentação cadastral de beneficiários por delegação dos planos privados de assistência à saúde coletivos; (vii) conferência de faturas dos planos privados de assistência à saúde coletivos; (viii) cobrança ao beneficiário por delegação dos planos privados de assistência à saúde coletivos; e (ix) consultoria de mercado, sugestão de desenho de planos privados de assistência à saúde coletivos e modelos de gestão CNAE 6550200, 6629100 e 7490104.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as normas da ANS e práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade, continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, estimativas de provisões ativas e passivas contingentes, entre outras, cujos resultados podem apresentar variações em relação às mesmas.

a) Regime de Escrituração

Adotado regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando dos ganhos incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

b) Caixa e Equivalentes

São representados por recursos em caixa e aplicações de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, bem como estão de acordo com o valor da realização.

c) Aplicações Financeiras

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, conforme aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

e) Ativos Garantidores

Conforme Ofício-Circular nº 2/2023/CESME/GEHAE/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, datado em 09/03/2023, emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Item 2 - Considerando que a exigência de capital baseado em risco leva em conta os riscos assumidos pelos seus regulados (incluindo o de crédito) e que as RN nº 514 e nº 515/2022, foram revogadas, as administradoras de benefícios deixaram de possuir a obrigação de vincular ativos garantidores para garantia do risco de crédito assumido em contratos estipulados, bem como, a partir do 1º trimestre de 2023, inclusive, ficam dispensadas de prestar as informações requeridas pelo quadro auxiliar do DIOPS-XML “Inadimplência – Administradoras de Benefícios” e o preenchimento dos itens 4.1 e 4.2 do PPA (modelo Anexo II da RN nº 527/2022).

NOTA 04. COMPOSIÇÃO DE SALDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

1 ATIVO

1.1 Ativo Circulante

1.1.1 Aplicações Financeiras

Descrição	2025	2024
Aplicações Livres	550.812,43	581.907,33
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	550.812,43	581.907,33
Total	550.812,43	581.907,33

1.1.2 Créditos de Operações com Planos de Assist. Saúde

Descrição	2025	2024
Administração de Benefícios de Pls de Assist. Médico-Hosp.	12.144,98	0,00
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	266,12	0,00
Total	12.411,10	0,00

1.1.3 Créditos Tributários e Previdenciários

Descrição	2025	2024
Créditos Tributários	18.368,10	15.182,30
Imposto de Renda	17.797,26	15.182,30
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	570,84	0,00
Total	18.368,10	15.182,30

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Intangível

Contas	Custo	Adições	Baixas	Amortização Acumulada	2025	2024	% Amort.
Ativo Intangível - Não Hosp./Não Odont.	2.626,80	0,00	0,00	0,00	2.626,80	2.626,80	% Amort.
Marcas Comerciais	2.626,80	0,00	0,00	0,00	2.626,80	2.626,80	
Total Ativo Intangível	2.626,80	0,00	0,00	0,00	2.626,80	2.626,80	

2 PASSIVO

2.1 Passivo Circulante

2.1.1 Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2025	2024
Contraprestações Pecuniária/Pr. a Repassar - Contr. Estipulados	28.319,78	9.591,80
Total	28.319,78	9.591,80

2.1.2 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Descrição	2025	2024
Imposto Sobre Serviços - ISS	203,09	41,82
Contribuições Previdenciárias	0,00	876,03
FGTS a Recolher	0,00	401,04
COFINS e PIS / PASEP	111,12	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte de Ter.	19,23	17,99
COFINS	0,00	65,23
PIS	0,00	18,90
Contribuições Previdenciárias Retidas de Ter.	0,00	0,00
Outros	59,61	55,75
Total	393,05	1.476,76

* Apresentado Memória de Cálculo de IRRF, COFINS/CSLL/PIS em 31/12/2025.

2.1.3 Débitos Diversos

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	0,00	1.290,30
Férias	0,00	2.228,09
Provisões	0,00	775,37
Total	0,00	4.293,76

NOTA 05. CAPITAL SOCIAL

O capital social era de R\$ 193.820,85, totalmente integralizado, representado por 193.821 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no período analisado houve aporte de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e integralização (-) Acionistas / Cotistas de R\$ 556.907,19 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo assim capital social de R\$ 770.728,04 (setecentos e setenta mil reais, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), totalmente integralizado, apresentado por 770.728 (setecentas e setenta mil e setecentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

NOTA 06. PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO – PMA X CAPITAL BASEADO EM RISCO - CBR

O Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA está suficiente em R\$ 14.141,61 em 31/12/2025, atendendo a RN nº 569, de 19 de dezembro de 2022.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2025.

Albino Tramontina
CPF 003.534.349-49
Presidente

Pedro Pereira
CPF 319.694.889-72
Diretor

Raphael Martins de Lima Reczki
Contador
CRC – PR – 072.683/O-6
CPF/MF. 069.176.929-05